P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 003/2023

INSERE O DIA MUNICIPAL DO COSPLAY NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU.

O Vereador Prof. Colle no uso das suas atribuições conferidas por lei propõe e a Câmara aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Cosplay", a ser comemorado anualmente, no último domingo de agosto no Município de Embu-Guaçu.

Parágrafo Único: o "Dia do Cosplay", fica incluído no Calendário Oficial do Município de Embu-Guaçu, criado pela Lei Municipal nº 3.042, de 18/11/2021.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 14 de fevereiro de 2023.

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
Vereador Prof. Colle - MDB

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo incluir no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do município de Embu Guaçu, o Dia do Cosplay, a ser comemorado no último domingo do mês de agosto.

"Dia Nacional dos Cosplay", foi uma data escolhida por milhares de adeptos por se tratar de um período de férias de inverno. O Dia Nacional do Cosplay foi instituído no ano de 2011 por iniciativa de Adrian D. Oliveira, uma forte referência do Cosplay no Brasil.

Trata-se de um hobby, porém em alguns casos específicos passa a se caracterizar uma profissão. É de extrema importância, pois, o profissional desta área é capaz de transmitir ao público uma versão idêntica em escala real dos seus personagens prediletos. Ele é responsável por interpretar uma versão dos personagens de quadrinhos, séries e videogames, aguçando a imaginação dos frequentadores.

No Brasil os primeiros Cosplayers surgiram em 1997, cerca de 30 participantes iniciaram a trajetória do Cosplay no Brasil, ao passar dos anos a modalidade aumentou e, em 2006 ocorreu o Concurso Mundial de Cosplay, competição que reuniu os maiores e mais renomados Cosplayers do mundo, foi realizada em Nagoya, no Japão, nesta ocasião os irmãos Maurício Somenzari e Mônica Somenzari levaram o prêmio de melhor Cosplayers do Mundo, foi onde o Brasil tomou notoriedade na categoria. Em 2008 no ano centenário da Imigração Japonesa, novamente o Brasil foi o país campeão, trazendo a taça de bicampeão com a vitória de Gabriel Niemietz Bras e Jéssica Campos.

Em razão do exposto o projeto tem por objetivo reconhecer o Cosplay como uma nova modalidade em arte, contribuindo para o desenvolvimento artístico e importante papel na sociedade.

Por todo exposto, contamos com total apoio de nossos pares para aprovação da presente propositura.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 14 de fevereiro de 2023

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
Vereador Prof. Colle - MDB